

**Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 11**  
Célula de Gestão Administrativa Financeira – CEGAF

**EDITAL Nº 01/2024 – CREDE 11**  
**JAGUARIBE, 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Coordenador da **Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 11 - JAGUARIBE**, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Atendimento Educacional Especializado (AEE), instituído pelo Decreto nº 6.571/2008 e regulamentado pela Resolução CNE/CEB nº 4, de 02 de outubro de 2009; CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000 e suas alterações, **RESOLVE PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 17 de FEVEREIRO de 2024, o prazo de vigência do EDITAL Nº 01/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**, que regulamentou a Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos de professores para atender necessidades temporárias nas Escolas Estaduais que ofertam Atendimento Educacional Especializado (AEE) pertencentes a **CREDE 11/ JAGUARIBE**, publicado no site da **CREDE/11 JAGUARIBE** no dia 17 de FEVEREIRO de 2022.

**JAGUARIBE/CEARÁ, 31 DE JANEIRO DE 2024**



**Neyrismar Felipe dos Santos**  
Coordenador da CREDE 11 Jaguaribe  
D. O. 14/04/2023  
Matrícula – Nº 482.135-1-0